

Resolução nº : 6898/2002
Protocolo nº : 198722/01
Origem : MUNICÍPIO DE NOVA CANTU
Interessado : MUNICÍPIO DE NOVA CANTU
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente